



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 473 /14 – CUTHAB

Institui o Programa Cidadão e Cidadã Fiscal no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, que entendeu haver óbice jurídico a sua tramitação.

Em Parecer de 4 de fevereiro de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela existência de óbice para a continuidade do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em parecer de 2 de maio de 2014, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

Analisando a Exposição de Motivos, vê-se claramente que o Projeto visa trazer maior participação da população na fiscalização das contratações públicas, mas a existência de óbices jurídicos avistados tanto pela Procuradoria, quanto pela CCJ, fragiliza-o. Considerando as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela sua **rejeição**.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2014.


**Vereador Cláudio Janta,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

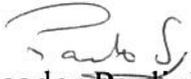
PROC. N° 2831/13

PLL N° 317/13

Fl. 2

PARECER N° 173/14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 25.11.14


Vereador Paulinho Motorista – Presidente


Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Engº Comassetto


Vereador Pedro Ruas